COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 42, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 94, de 2022. Emenda Aditiva.
PROPONENTE: vereadores Edson de Souza/MDB, Beth Leal/Republicanos, Dr. Lauri/PROS, Professora Liliam/PT, Celso Dal Molin/PL, Policial Madril/PSC, Sadi Kisiel/PODE, Vander Piaia/PTB, Cidão da Telepar/PSB, Josias de Souza/MDB, Serginho Ribeiro/PDT.
RELATOR: vereador Edson de Souza/MDB.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM: 16/08/22 às 14:00
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

A presente proposição acrescenta o parágrafo único ao art. 6º do Projeto de Lei nº 94, de 2022, para assegurar aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias o direito constitucional ao adicional de insalubridade somado aos seus vencimentos em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, em percentual a ser calculado conforme laudo destinado a esse fim.

II – VOTO DO RELATOR

Em atendimento ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis e na qualidade de Presidente desta Comissão escolhi ser o Relator da **Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 94, de 2022**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes da Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise da **Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 94, de 2022** entendo que a alteração proposta é necessária e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Edson de Souza

Edson de Souza
Vereador/MDB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação da **Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 94, de 2022.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 16 de agosto de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Membro